



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 406/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Carlos Antonio Nobrega Filho, para responder pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 25 e 26-10-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para marcação de folgas compensatórias (fl. 1);

CONSIDERANDO a informação 265/2023, em que a Seção de Magistrados aduz não haver óbice ao pedido da Magistrada (fls. 2 - 4);

CONSIDERANDO que no DP 336/2023 foi deferido o pedido, nos termos requeridos pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, de marcação de 5 (cinco) folgas compensatórias, a serem usufruídas de 26 a 28-9-2023 e nos dias 25 e 26-10-2023; bem como foi designado, ad referendum do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 26 a 28-9-2023;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 325/2023, que referenda o ato da Presidência que convoca o Excelentíssimo Juiz do Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no gabinete da Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, no período de 18-9 a 4-11-2023;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 18397/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedora (Portaria nº 292/2023/SCR), que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO, para responder, cumulativamente, pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos dias 25 e 26-10-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus - AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região